

74º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 04/07/2022 19:00

Encerramento: 04/07/2022 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº074–Sessão Ordinária, 04/07/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: o Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltrame Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida a Vereadora Celina Ferracini Primeira Secretária, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores fez o uso da palavra os Edis: Nelson de Paulo e Emerson Luna Bonfim. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário as seguintes Proposições: Indicação nº006/2022, proposta pelo Vereador Ayrton Ferreira Marques; Indicação nº006/2022, proposta pelo Vereador Emerson Luna Bonfim; Indicações nº007 e nº008/2022, propostas pelo Vereador Nelson de Paulo; Indicação nº016/2022, proposta pelo Vereador Osmar Ajala e Indicação nº023/2022, proposta pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR COF e CESAG, seus pareceres referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº009, de 06 de Junho de 2022, que “Institui o Sistema de Plantões no âmbito da Prefeitura Municipal de Bodoquena e dá outras providências”; os quais foram favoráveis e aprovados, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para sanção do Executivo. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes COMJUR e COF, seus pareceres referentes ao Projeto de Resolução Legislativa nº005, de 28 de Junho de 2022, proposta pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que “Altera o valor do vale alimentação da Câmara Municipal de Bodoquena e exclui os Agentes Políticos Municipais”, os quais foram favoráveis e aprovados, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, será transformado em Resolução e publicado. Dando continuidade o Senhor Presidente encaminhou para a Comissão COMJUR, para dar seus pareceres no prazo Regimental, o Projeto de Lei nº001, de 29 de Junho de 2022, de autoria da Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, que “Dispõe sobre a denominação do Ginásio Municipal de Bodoquena e dá outras providências”, e o Projeto de Lei nº001,

de 30 de junho de 2022, de autoria do Vereador Profº Alziro dos Reis Ferreira, que “Institui a criação dos Jogos Escolares no âmbito do Município e dá outras providências. Dando continuidade o Senhor Presidente também encaminhou para as Comissões COMJUR, COF e CESAG, para dar seus no prazo Regimental o Projeto de Lei Complementar nº11, de 04 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena-MS, que “ Altera o vencimento do cargo de Agente de Saúde e dá outras providências”. Passamos em seguida para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores: Profº Alziro dos Reis Ferreira, Osmar Ajala da Costa e Celina Beltrame Ferracini. O Senhor Presidente convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 11 (onze) de Julho na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 04 Julho de 2022.

Justificativa